

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2017 - CPL/PMP

Processo Licitatório nº. 010/2017
Pregão Presencial nº. 004/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2017 – CPL/PMP, firmado em 17 de abril de 2017, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES, como CONTRATANTE e a WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na solicitação do Secretário Executivo Municipal de Administração e Gestão de Patrimônio, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso e manutenção de internet via cabo – fibra ótica (IP Dedicado) do Prédio Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares e Secretarias Municipais.**

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº 007/2017 - CPL/PMP**, firmado em 17 de Abril de 2017, através do qual foi pactuado a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso e manutenção de internet via cabo – fibra ótica (IP Dedicado) do Prédio Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares e Secretarias Municipais.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, que compreende o período de 19 de abril 2019 a 19 de abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade Gestora: 104001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
Órgão Orçamentário: 5000 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
Unidade Orçamentária: 5001 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
Ação: 2.156 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Despesa 1204 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 19 de Abril de 2019.

CONTRATANTE:

Município dos Palmares
Altair Bezerra da Silva Junior
CPF: 488.363.384-53
Prefeito

CONTRATADA:

Worldnet telecom Comercio e serviços de
Telecomunicações Ltda.
CNPJ: 05.773.360/0001-40
Representante Legal: Juan Antônio de Carvalho Raindo
CPF: 918.928.056-34

TESTEMUNHAS:

Nome:

Márcia Cristina Permentel

CPF:

522.083.944-88

Nome:

Diego de Silva S. Gen

CPF:

023.015.434-73